

Brejo do Cruz, 02 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 31/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 409/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022,

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **01/12/2022** a **30/12/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2020**, do(a) servidor(a) **GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA** matrícula 2185, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **01/12/2022** a **30/12/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, do(a) servidor(a) **GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA** matrícula 2185, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 02 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração